



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4313 DE 26 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1362 de 13/07/2023;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA para assumir as funções de ENFERMEIRO, a Sr.ª. IRANE FATIMA DE ZORZI, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21/07/2023.

Art. 2º É DESIGNADO como local de prestação das atividades da servidora acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º A presente designação inicia em 21/07/2023 e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º É concedido ao servidor ora designado, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/1993, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração